



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 037/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, senhor Jean Carlos da Silva Gomes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando encaminhamento de documentos e informações acerca da junta médica municipal, a fim de esclarecer:**

- 1 – Ato Oficial que regulamenta a junta médica no município;**
- 2 – Encaminhamento da relação do(s) médico(s) e dos médico(s) perito(s)**
- 3 – Se a junta médica está operante, informando local e horário de funcionamento;**
- 4 – Em caso da inexistência ou, ainda, de não estar em operação, quais as medidas estão sendo adotadas para inspecionar o estado físico e mental dos servidores municipais, para os fins de admissão, readaptação, afastamentos, licenças, aposentadoria por invalidez, reversão e outros correlatos.**
- 5 – Demais documentos e esclarecimentos que julgar pertinentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 114

Em 20 de 09 de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 26 de 09 de 2023

PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A Junta Médica Oficial do Município possui as funções de execução e controle das atividades relativas a exames médicos periciais e inspeções de saúde para admissão, readaptação, afastamento, aposentadoria por invalidez, reversão, assuntos referentes à pensão e realização de perícia para concessão de adicionais de insalubridade, periculosidades e atividades penosas.

Considerando a existência de notícias, dando conta de falta de junta médica, bem como relato de dificuldades por parte de servidores, no tocante a pedidos que demandam análise nos moldes acima delineados (inclusive, há solicitação de informações pelo sindicato dos servidores municipais, conforme cópia anexa), amparado no princípio constitucional da transparência, formula-se o presente requerimento de informações, solicitando-lhe o encaminhamento de esclarecimentos e documentos, de modo a elucidar a questão aventada.

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 20 de setembro de 2023.

FLAVIO HENRIQUE PATRÍCIO
BARRETO:97420328153
Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRÍCIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.09.20 08:59:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

Assinado Digitalmente

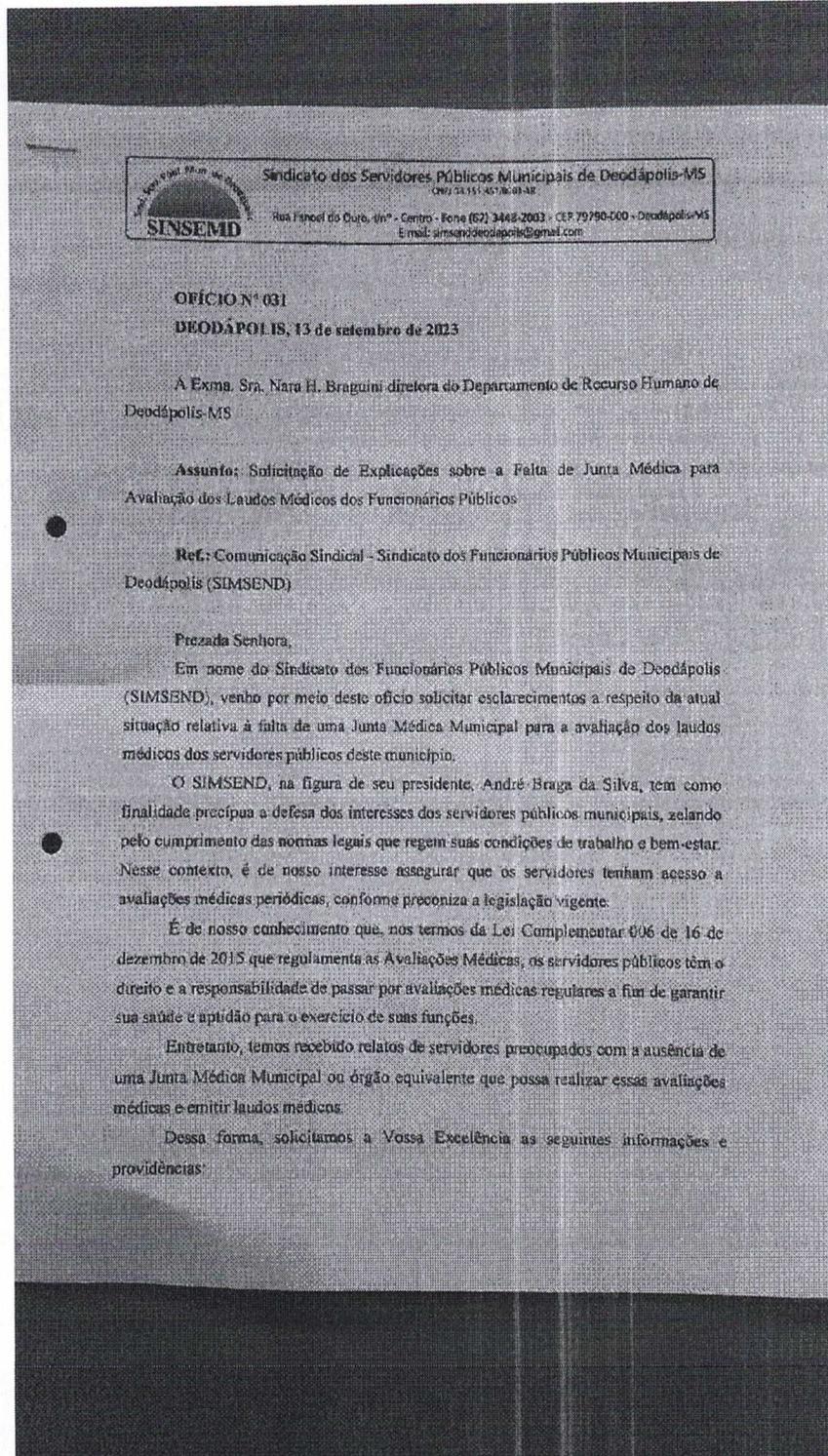


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

ANEXOS



Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

